



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: STI/COINF/SSOP

Responsável: GUSTAVO LEITE PINHO

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

O ambiente computacional do TRE-MS gera diversas informações de registro de atividades (logs). Hoje essas informações não são coletadas de maneira correta e nem por longos períodos, o que inviabiliza a transformação dessa massa de dados em inteligência operacional. Realizar essa transformação é absolutamente necessário para monitorar, pesquisar, analisar, visualizar e agir sobre os grandes fluxos de dados gerados por sites, aplicativos, servidores, redes, dispositivos móveis e outros que alimentam o negócio do Órgão.

Dessa forma, buscamos implementar uma solução de software capaz de transformar esses dados de registro de atividades em inteligência operacional em tempo real para que o TRE-MS possa preventivamente verificar possíveis grandes fluxos de dados oriundos de equipamentos com a função de derrubar a infraestrutura do Tribunal ou mesmo visando a invasão/coleta de informações do Tribunal.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Justiça Eleitoral tem sido alvo constante de tentativas de invasões. No início de 2020, o sistema de agendamento da biometria foi alvo em todo os Tribunais que o utilizam. O TRE-MS foi o primeiro a verificar que havia um grande fluxo de dados tentando acessar o sistema, oriundo de diversas partes do mundo. Retiramos o sistema do ar e comunicamos o TRE-PR que verificou a falha no sistema e corrigiu. A ação que o TRE-MS realizou foi manual e pontual. Uma ferramenta para automatizar essas verificações, irá melhorar a velocidade de resposta das equipes internas a problemas de segurança, bem como melhorar sobremaneira o nível de segurança dos dados hospedados no Datacenter do TRE-MS.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inteligência operacional em tempo real, mitigando ataques cibernéticos e auxiliando na gestão de segurança da informação.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(X) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim - Qual?

- () *Garantia dos direitos de cidadania*
- () *Combate à corrupção e à improbidade administrativa*
- () *Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*
- () *Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral*
- () *Melhoria da gestão de pessoas*
- () *Aperfeiçoamento da gestão de custos*
- () *Instituição da governança judiciária*
- (X) *Melhoria da infraestrutura e governança de TIC*

Ou com algum objetivo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação?

(X) Sim - Qual?

- () *Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio*

- Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas*
- Alinhamento da estratégia de negócios e de TI*
- Compromisso da Alta Administração com a tomada de decisões de TI*
- Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI*
- Conformidade de TI e suporte para conformidade do Negócio com leis e regulamentos externos*
- Gestão de risco organizacional da TI*
- Benefícios obtidos pelos investimentos de TI e Portfólio de Serviços*
- Agilidade de TI*
- Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos*
- Entregas de programas, fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento, e atendendo requisitos e padrões de qualidade*
- Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão*
- Conformidade da TIC com Políticas Internas*
- Otimização de Ativos, Recursos e Capacidades de TI*
- Capacitação e apoio aos Processos de Negócio através da integração de aplicações e tecnologias*
- Equipes de TI motivadas e qualificadas*
- Conhecimento, Expertise e Iniciativas para Inovação dos Negócios*

Não

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

INTEGRANTE

UNIDADE/SETOR

GUSTAVO LEITE PINHO

STI/COINF/SSOP



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LEITE PINHO, Técnico Judiciário, em 06/10/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906844** e o código CRC **18CC6968**.